

**12º EDITAL DE MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2026 / 1º SEMESTRE -  
FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA  
EDITAL 027/2025**

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais divulga as orientações para a matrícula dos candidatos excedentes no processo seletivo Vestibular 2026 / 1º Semestre para ingresso nos cursos de Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, conforme resultado final divulgado no dia 14/11/2025, nos termos do item 11 do Edital de Inscrição do Certame, com a seguinte classificação:

**Fisioterapia: 97º**

**Odontologia: 101º**

**Psicologia: 121º a 123º**

O processo de matrícula será realizado exclusivamente por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG, conforme se segue.

A convocação para matrícula ocorrerá em 06/02/2026, a partir das 19h, por meio do envio de um link de acesso ao sistema online de matrícula. Esse link será enviado para o endereço eletrônico fornecido durante a inscrição no processo seletivo.

A matrícula deverá ser efetuada no período entre **00:00 horas do dia 09/02/2026 e até às 16:00 horas do dia 10/02/2026**. É imprescindível que todo o processo seja finalizado **até às 16:00 horas do último dia, 10/02/2026**. Para isso, é obrigatório seguir todas as etapas relacionadas a seguir:

- 1- Envio de toda documentação exigida e sua aprovação por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG, conforme especificado nas **Orientações Acadêmicas** desse Edital e no item 12.2 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo;
- 2- Assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais;
- 3- Envio do comprovante de pagamento referente à 1ª parcela da anuidade escolar, por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG.

Caso o (s) candidato (s) não realize (m) a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais ou não efetue (m) o pagamento do boleto bancário referente à 1ª parcela da anuidade escolar dentro do prazo estabelecido, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o direito à vaga. Serão considerados desistentes das vagas, os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

Rubrica

*MPS*

Rubrica

**Orientações Acadêmicas:**

*VSO*

No prazo previsto neste Edital, os candidatos deverão anexar via sistema on-line de matrícula da FCMMG, os documentos abaixo indicados **digitalizados/escaneados em PDF** (frente e verso, se for o caso, e legíveis). **Não serão aceitos documentos em foto convertido em PDF.**

Rubrica

*CRR*

a) Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio.

- Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio em dezembro de 2025, será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão do Ensino Médio, com data de emissão de até 30 (trinta) dias anteriores à data prevista para a matrícula. Essa declaração deve estar em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão emissor.

**A entrega do histórico escolar com a informação da conclusão do Ensino Médio deverá seguir os seguintes prazos:**

- Candidatos matriculados antes do início do semestre letivo: o histórico deverá ser entregue até o dia anterior ao início das aulas.

- Candidatos matriculados após o início do semestre letivo: o histórico deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a data da matrícula.

O não cumprimento desses prazos acarretará o bloqueio de acesso à Faculdade, até que a pendência seja regularizada. Informamos, ainda, que as faltas registradas durante esse período não serão abonadas.

- O Candidato que houver concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar, ainda:
  - Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;
  - Publicação em Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima.
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, esse documento só será necessário no caso de não constar no Histórico Escolar a informação de conclusão do Ensino Médio. Se o Histórico Escolar for referente ao Ensino Médio profissionalizante, é obrigatória a apresentação do diploma do curso técnico.

b) Certidão de registro civil (certidão de nascimento ou casamento).

c) Carteira de identidade (RG) ou, no caso de candidato estrangeiro, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM). O documento é **INDISPENSÁVEL** e não poderá ser substituído pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou outro documento com foto.

d) Título de eleitor (caso maior de 18 anos e brasileiro).

e) Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos e brasileiro). A certidão de Quitação Eleitoral, pode ser emitida na página do TSE.

f) Documento militar, para brasileiros de 18 anos a 45 anos, do sexo masculino.

g) Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso o número não esteja informado no RG.

h) Foto 3x4 (Recente e de Frente), a ser utilizada na confecção da carteirinha do aluno e no cadastro da ficha do aluno.

i) Cartão de Vacina, constando 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B, Antitetânica com reforço a cada 10 anos, febre amarela e 3 doses da COVID-19.

j) Comprovante de endereço (emitido a no máximo 90 dias).

k) Concordância do termo de confidencialidade e sigilo no sistema de matrícula.

Rubrica l) Ficha de matrícula preenchida no sistema de matrícula.

MPS

m) Preenchimento da ficha de saúde no sistema de matrícula.

n) Contrato de prestação de serviços educacionais.

o) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais. A FCMMG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade escolar por todo o serviço correspondente a um período letivo.

Rubrica

VSO

O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Rubrica

CRR

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou sob condição de posterior atendimento às exigências previstas neste Edital.

Durante o período de matrícula (a partir das 00:00 do dia 09/02/2026 até às 16:00 do dia 10/02/2026), após a análise da documentação enviada, a FCMMG poderá solicitar o acréscimo ou a alteração de qualquer documento. A falta de regularização da (s) pendência (s) indicada (s) por meio do endereço eletrônico registrado durante a inscrição no processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, resultará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga.

#### Processo de conferência dos documentos de matrícula:

A partir do dia 11/02/2026 até o dia 12/02/2026, no horário de 8h às 16h, os candidatos devidamente matriculados devem comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas Minas Gerais (Alameda Ezequiel Dias nº 275, 1º andar, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais) **munidos de todos os documentos originais inseridos no sistema de matrícula** para validação. A ausência de comparecimento para validação dos documentos, acarretará no bloqueio de acesso até que a situação seja regularizada. Durante o período de bloqueio, caso haja perda de aulas, as faltas não serão abonadas.

#### Orientações Financeiras:

O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante e FELUMA/FCMMG) exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma CERT DIGITAL TECH, na forma indicada no sistema on-line de matrícula.

Dentro do prazo previsto neste Edital, é necessário efetuar o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema online de matrícula e, após a conclusão do pagamento, anexar o comprovante correspondente ao sistema online de matrícula.

A FCMMG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano letivo, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Rubrica

*MPS*

O (s) candidato (s) também tem a opção de opção realizar (em) a antecipação do contrato. Se optar pela antecipação total da anuidade terá desconto de 6% e se optar pela antecipação parcial (um semestre – 06 parcelas) terá desconto de 3,5%. Os percentuais de descontos aqui descritos não se aplicam à 1ª Parcela da anuidade escolar e são válidos para as parcelas vincendas.

Rubrica

*VSO*

#### Considerações finais:

O (s) candidato (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deve (m) estar representado (s) ou assistido (s) por um dos pais ou responsável legal.

Rubrica

*CRR*

A matrícula só será finalizada por completo, após assinatura do contrato pela FELUMA/FCMMG e a validação dos documentos pelos setores Secretaria Acadêmica e Financeiro.

**ATENÇÃO:** É de responsabilidade do (s) candidato (s) o *Upload* no sistema de matrícula de todos os documentos exigidos, inclusive do comprovante de pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo contratante até às **16:00 horas do dia 10/02/2026**.

Finalizado todo o processo de matrícula no sistema on-line e cumpridas todas as exigências, os candidatos serão informados até às 19:00 horas do dia 10/02/2026, por e-mail, que a matrícula foi concluída com sucesso e receberão o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico, também pela FELUMA/FCMMG. Serão considerados desistentes das vagas, os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

Observação: Para os candidatos matriculados após o início do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico, as faltas nas aulas já ocorridas não serão abonadas.

A partir das 20:00 horas do dia 10/02/2026, no caso de não preenchimento das vagas, será (ão) convocado (s) candidato (s) excedente (s), e será pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares, sendo de responsabilidade única e exclusiva do (s) candidato (s) classificado (s) acompanhar (em) e verificar (em) os editais subsequentes de convocação à matrícula, que serão divulgados no site [vestibular.cmmg.edu.br](http://vestibular.cmmg.edu.br).

No caso de dúvida, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail: [matricula@cienciasmedicasmg.edu.br](mailto:matricula@cienciasmedicasmg.edu.br) ou pelo número de telefone (31) 97212-5339 no horário de 09h às 18h, em dias úteis.

Rubrica

*MPS*

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

Assinado por

*Valéria Soares de Oliveira*

Rubrica

*VSO*

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA

Vice-Reitora de Integração Docente Assistencial  
Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG)

Rubrica

*CRR*

Assinado por

*Marcella Parreiras Santos*